



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VARGEM GRANDE DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vargem Grande do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vgsul.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luís, 643 - Centro
Telefone: (19) 3641-9000
Site: www.vgsul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ 54.683.818/0001-85
Praça Washington Luiz, 665 - Centro
Telefone: (19) 3641-1763
Site: www.vargemgrandedosul.sp.leg.br

Fundo de Previdência Municipal - Vargem Grande do Sul

CNPJ 15.180.781/0001-10
Praça Washington Luís, 643 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ 09.183.761/0001-09
Praça Washington Luís, 643 - Centro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vargem Grande do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vgsul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.974, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.162,67(dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para atender a seguinte dotação:

0477	02.20	10.301.0018	1.126.4.4.90.52.00.0
		0.00.00.00.01.0310 Equip. Material Perm.	Fundo Mun. Saude
			R\$ 16.162,67

TOTAL R\$ 16.162,67

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0323	02.20	10.122.0017	2.051.3.3.90.39.00.
		00.00.00.00.01.0310 O Serv. Terc. - PJ	Fundo Mun. Saude
			R\$ 16.162,67

TOTAL R\$ 16.162,17

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 4.352, de 18/06/2019 e PPA nº 4.151, de 17/10/2017 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.975, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Concede reajuste nos proventos dos servidores inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul, sem direito à paridade

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificou a sistemática de reajuste dos servidores inativos e pensionistas dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 914, de 13 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.855, de 26 de fevereiro de 2009;

DECRETA:

Art.1º Fica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul, autorizado a conceder reajuste aos servidores inativos e pensionistas sem direito à paridade, a partir de 1º de janeiro de 2020.

§ 1º Os benefícios relativos aos inativos e pensionistas mencionados no "caput", mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2020, nos mesmos índices aplicáveis aos inativos e pensionistas mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sofrerão reajuste de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

§ 2º Os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 3 de 9

de acordo com os percentuais indicados no Anexo I da Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a seguir especificados:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

Art.2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das seguintes dotações:

3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do Militar

3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.794, de 16 de janeiro de 2019.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de via pública

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º A Rua Quatorze, do loteamento denominado Jardim América, passa a denominar-se oficialmente a partir desta data, RUA EDVALDO BERDUM.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 3.452, de 26.12.2012

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que os Decretos 3.452, de 26 de dezembro de 2012 e 4.313, de 29 de dezembro de 2016, referem-se a denominação de vias públicas distintas com o mesmo nome, o que vem gerando confusão quando da localização.

DECRETA:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos, a partir desta data, o Decreto n.º 3.452, de 26 de dezembro de 2012, que dá denominação de rua.

Art. 2º A rua objeto da presente revogação, do loteamento denominado Jardim Morumby, volta a denominar-se oficialmente a partir desta data, RUA TRÊS.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 4 de 9

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

Portarias

PORTARIA N.º 17.494, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 350 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Sra. RENATA HELENA CARVALHO CLARO, portadora do RG. n.º 40.122.756-X-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 207.26529.52-9, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 30.12.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV. 19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "Padre Donizetti".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Flávia Gorini Gonçalves, que se encontra afastada para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Educação Infantil, no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal "Padre Donizetti".

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.495, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 350 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Sra. JANAINA BUSCARATO DA SILVA, portadora do RG. n.º 40.295.697-7-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 203.55176.74-7, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 30.12.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV. 19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "D. Cezarina de Almeida Rodrigues".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Marcela Emiliane Bortolozzo, que se encontra afastada para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Educação Infantil, no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal "D. Cezarina de Almeida Rodrigues".

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.496, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 350 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Srta. POLIANA MARA GONÇALVES, portadora do RG. n.º 43.764.515-0-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 190.57720.59-3, classificada em 4º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 5 de 9

homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 30.12.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV. 19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "Alice Helena Giovanelli João".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Janaína Muamed Pedroso de Moraes, que se encontra afastada para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Educação Infantil, no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal "Alice Helena Giovanelli João".

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.497, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 350 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Sra. MARÍLIA VASCONCELLOS SILVA CORSI, portadora do RG. n.º 45.191.999-3-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 190.49752.60-0, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 30.12.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV. 19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "Padre Donizetti".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Sâmala Colan Pinheiro Santos, que se encontra afastada para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Educação Infantil, no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal "Geraldo Cara Rinaldi".

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.498, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 132 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Sra. ALINE APARECIDA ANDREASI DE FREITAS, portadora do RG. n.º 32.691.838-3-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 126.89348.15-4, classificada em 7º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 26.05.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV. 19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "Geraldo Cara Rinaldi".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Kamila da Costa Pereira de Almeida, que se encontra de Licença Maternidade, seguida de gozo de férias.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 6 de 9

PORTARIA N.º 17.499, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 23 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Sra. MICHELE ANDRADE ALVES RABELO, portadora do RG. n.º 41.049.288-7-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 201.38677.47-0, classificada em 10º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 07.02.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV. 19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "Irmã Gertrudes".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Luciene Barioni de Andrade e Andrade, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.500, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Contrata Educador Infantil

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Contratar temporariamente por 65 dias, com base na Lei n.º 4.169/2017, a Sra. DIANA FERIAN DA SILVA TOESCA, portadora do RG. n.º 36.504.370-9-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 190.35890.10-0, classificada em 11º lugar no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, homologado em 22/11/2019, para a partir desta data até 20.03.2020, exercer o emprego de Educador Infantil (PV.

19, Ref. 40), no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - Creche Municipal "Irmã Gertrudes".

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º, destina-se à substituição da servidora efetiva Juliana Aparecida Pereira, que se encontra de Licença Maternidade.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 16 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.501, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão Julgadora do "10º Festival de Música Sertaneja de Vargem Grande do Sul e região" com base no Decreto n.º 4.973, de 16.01.2020

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a Comissão Julgadora do "10º Festival de Música Sertaneja de Vargem Grande do Sul e região", a realizar-se nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2020, na Praça Capitão João Pinto Fontão "Praça da Matriz de Sant'Ana", com base no Decreto n.º 4.973, de 16 de janeiro de 2020, art. 18 e seguintes, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Membro: José Morais	RG 9.245.945
Membro: Vanderlei Ribeiro	RG 7.231.740-1
Membro: Luis Roberto Seda	RG 6.015.594
Membro: Maria da Graça Poltronieri Combinato	RG 7.859.965
Membro: Alcides Antônio de Oliveira	RG 2.941.810-0
Membro: Marcelino Ferreira Ribas	RG 16.965.128
Membro: Paulo Carvalho Teixeira	RG 10.283.028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 7 de 9

Suplente:

Membro: Aparecida Jamira Teixeira	RG M 4.485.159
-----------------------------------	----------------

Art. 2º Será indicado, de comum acordo entre os membros da Comissão Julgadora o seu Presidente.

Art. 3º As funções da Comissão ora constituída serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 17 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.502, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato n.º 002/2020 oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO IARED, Diretora de Cultura e Turismo, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato n.º 002/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020, formalizado com a empresa Adriana Morelli Farias 19260661897, cujo objeto é a contratação de "Adriana Farias & Banda", para apresentação de show artístico na data de 09 de fevereiro, durante as festividades da 14ª Festa do Milho e 10º Festival de Música Sertaneja de Vargem Grande do Sul e Região.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 17 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.503, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para fiscalizarem as Atas de Registro de Preços n.º 002/2020 oriundas do Pregão Presencial n.º 091/2019

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, os servidores ROGÉRIO ALEXANDRE BOVO, Adjunto Administrativo, LILIA APARECIDA SOSSAI INÁCIO, Assistente Social e MELISSA MARINHO RANZANI, Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, para fiscalizarem as Atas de Registro de Preços n.º 002/2020, oriundas do Pregão Presencial n.º 091/2019, formalizadas com as empresas abaixo descritas, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, com entregas ponto a ponto, pelo período de 5 (cinco) meses.

I - Atas de Registro de Preços:

- 002/2020 A – Edvaldo Donizeti Callegari - EPP;
- 002/2020 B – José Roberto Pagani Cruz ME;
- 002/2020 C – Nagib Pereira de Andrade - EPP;
- 002/2020 D – Paulo Cesar Milaneze Ferreira – EPP.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 17 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 8 de 9

de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.504, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora para fiscalizar as Ata de Registro de Preços n.º 003/2020 oriunda do Pregão Presencial n.º 083/2019

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora LILIA APARECIDA SOSSAI INÁCIO, Assistente Social, para fiscalizar a Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 083/2019, formalizado com a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para a Residência Terapêutica tipo II e o CAPS I, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2ºA fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 17 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.505, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora para fiscalizar a Ata de Registro de Preços n.º 004/2020 oriunda do Pregão Presencial n.º 085/2019

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora MELISSA MARINHO RANZANI, Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, para fiscalizar a Ata de Registro de Preços n.º 004/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 085/2019, formalizada com a empresa Mizurini Comércio de Artigos de Pesca Ltda ME, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ração canina para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2ºA fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 17 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.506, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Exonera servidora a pedido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data, a servidora DALIETE DA SILVA QUIRINO, Merendeira, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – EMEB “Prof.ª Darci Troncoso Peres de Carvalho”, com base no art.36 da Lei n.º 1.662/92.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 20 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 332-A

Página 9 de 9

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.507, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão de Análise, das amostras e fichas técnicas referentes ao Registro de Preços para aquisição, em caráter eventual, de cestas de alimentação para doação às famílias com vulnerabilidade temporária do Município, objeto do Pregão Presencial n.º 002/2020

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, Comissão de Análise, tendo em vista a abertura de processo licitatório para Registro de Preços para aquisição, em caráter eventual, de cestas de alimentação para doação às famílias com vulnerabilidade temporária do Município, pelo período de 12 meses, com entregas parceladas, objeto do Pregão Presencial 002/2020, a qual ficará responsável em analisar as amostras e fichas técnicas entregues pelas empresas participantes do certame, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

FABIANA LOPES FONTÃO

SILVIA HELENA CANELA FONSECA

TERESA MANOEL JORGE MARCONDES

Art. 3º As funções da comissão ora designada, serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargrandense.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 20 de janeiro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ